



# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**José Manuel Alves da Silva**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 4 de abril de 2019, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**Prorrogação de Prazo da Empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público — Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo:** Foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente do passado dia 22 de março e autorizar a concessão da prorrogação "Graciosa do prazo" da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público — Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo, em 90 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 22.03.2019 para 20.06.2019.

**Licenciamento de obras:** Foi deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado pela Sra. [REDACTED], visando a construção de uma garagem, no Cascalho - Figueira.

Foi deliberado prorrogar o prazo do alvará n.º 3/2018 emitido em nome da [REDACTED], visando a construção de um armazém a edificar na Rua Joaquim Pedro Coelho.

**Rede de Esgotos:** Foi deliberado ligar a rede de esgotos numa moradia sita na Rua das Pedras, de propriedade do Sr. [REDACTED].

Foi deliberado ligar a rede de esgotos num prédio na Rua do Outeiro de propriedade da Irmandade do Divino Espírito Santo.

Paços do Município do Corvo, 8 de abril de 2019

O PRESIDENTE,

Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores

NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120

[www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt) | [geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)

